

Portaria nº 25/2012

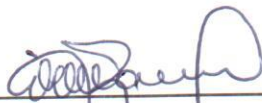
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial do Professor** à servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor I, Nível NE01 / Faixa B, matrícula nº 158, lotada na Escola Municipal Duarte Coelho, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, e artigo 2º da EC nº 47/2005, c/c o artigo 27 da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe com efeito imediato, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 16 de março de 2012.



ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que a portaria de nº 25/2012 foi publicado(a) mediante afixação no quadro de aviso da Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 16 de março de 2012


Sec. de Administração